



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 183/2020 CELEBRADO ENTRE EMPRESA ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA, E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO;

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 031/2020
CONTRATO Nº 183/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2020**

A Prefeitura do Município de Corumbiara, RO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, com sede à Avenida Olavo Pires, 2129, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº. 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 1949, Centro de Corumbiara-RO; e a Empresa **ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 29.506.070/0001-06, com sede na Rua Alagoas, nº 1621, Bairro Vila Celia, no município de Campo Grande/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **Alexandre Maciel de Oliveira**, portador do CPF sob nº 007.534.481-57 e RG nº 001.560.048, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 1ª Fica aditada a Clausula Nona do Contrato firmado entre a Prefeitura e a Contratada, conforme o que segue:

CLÁUSULA 2ª Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses** a partir **13 de novembro de 2022**, conforme contrato firmado entre a prefeitura e a contratada do processo administrativo nº 633/2020, e Inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas do contrato firmado entre a prefeitura e a contratada do processo administrativo nº 633/2020 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 10 de novembro de 2022.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Contratado

Adriano da Costa Reginaldo
Secretario Municipal de Planejamento
Decreto nº 003/2022

Alexandre Maciel de Oliveira
Empresa: Alexandre Maciel de Oliveira
Contratante







Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Josimar Ferreira Fenimam

Denis Ribeiro dos Santos

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento , em 10/11/2022 às 12:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por JOSIMAR FERREIRA FENIMAM, Agente Administrativo , em 10/11/2022 às 12:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Alexandre Maciel de Oliveira, Representante , em 10/11/2022 às 12:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Denis Ribeiro dos Santos, Agente Administrativo , em 10/11/2022 às 12:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO , em 11/11/2022 às 07:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 11/11/2022 às 12:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **42815** e o código verificador **3F5C3B18**.

Referência: [Processo nº 1-633/2020](#).

Docto ID: 42815 v1